

Tabela B: Revisão geral + reajuste setorial
(índice de correção de distorções)
CARREIRA POLÍCIA MILITAR DE MS
Vigência: 2/5/2013 (com acordo)

OBS: auxílio alimentação mensal aos Cabos e Soldados da ativa, no valor correspondente a R\$ 100,00 já está incluso, pois será pago como forma de indenização.

POSTO/GRADUAÇÃO	I	II	III	IV	V	VI
CORONEL	16.797,19	17.637,06	18.476,92	19.316,78	20.156,63	20.996,50
TENENTE CORONEL	14.382,07	15.101,17	15.820,28	16.539,38	17.258,50	17.258,50
MAJOR	12.760,35	13.398,38	14.036,39	14.674,41	15.312,43	15.950,45
CAPITÃO	10.103,76	10.608,95	11.114,13	11.619,32	12.124,52	12.629,71
1º TENENTE	8.120,78	8.526,82	8.932,86	9.338,90	9.744,94	10.150,97
2º TENENTE	7.021,63	7.372,71	7.723,80	8.074,88	8.425,96	8.777,04
SUB-TENENTE	6.242,78	6.554,92	6.867,05	7.179,19	7.491,33	7.803,47
1º SARGENTO	5.575,19	5.853,96	6.132,71	6.411,48	6.690,23	6.969,00
2º SARGENTO	4.490,83	4.715,38	4.939,92	5.164,45	5.389,00	5.613,54
3º SARGENTO	3.792,76	3.982,39	4.172,03	4.361,67	4.551,31	4.740,95
CABO	3192,79	3347,44	3.502,07	3.656,72	3.811,35	3.966,00
SOLDADO	2.454,00	2.727,95	2.978,19	3085,49	3192,79	3.300,09

Art. 1º O art. 5º da Lei Complementar nº 127, de 15 de maio de 2008, passa a vigorar com o acréscimo dos dispositivos abaixo indicados, com a seguinte redação:
"Art. 5º

.....
XV - auxílio alimentação mensal, no valor correspondente a R\$ 100,00.

§ 1º Compete ao Chefe do Poder Executivo estabelecer normas complementares, procedimentos, critérios e percentuais de reajuste para o pagamento das verbas mencionadas neste artigo.

§ 2º A indenização prevista no inciso XV deste artigo não poderá ser percebida, cumulativamente, com a verba denominada etapa alimentação.

§ 3º A indenização de que trata o inciso XV deste artigo subsidiará despesas com alimentação aos Cabos e aos Soldados da ativa." (NR)

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão à conta de dotação constante na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

***LEI Nº 4.351, DE 27 DE MAIO DE 2013 publicada no diário oficial de MS dia 28/05/2013 (paginas 1,2,3)**

***LEI COMPLEMENTAR Nº 176, DE 27 DE MAIO DE 2013 publicada no diário oficial de MS dia 28/05/2013 (Paginas 1,2,3)**

